

Nº 109 - DOE – 07/11/2023 – p.124

### FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 23 - PRE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os funcionários a seguir elencados como representantes do empregador na COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) da Fundação:

I – Como titulares:

- a) CELIA APARECIDA PROCÓPIO, matrícula 001504, como presidente da Comissão;
- b) GABRIEL SEIDJI UEMURA IWANAGA, matrícula 001653;
- c) MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SALES, matrícula 001577;
- d) KELLY TOSCA FERRARI, matrícula 000503;
- e) DEBORA REIS ORPHAO TEIXEIRA, matrícula 001485.

II – Como suplentes:

- a) ÉLIDE MORAES GOUVEIA, matrícula 000045;
- b) MARIA JOSE DE PAULA, matrícula 000673;
- c) PATRÍCIA DE SOUZA SILVA, matrícula 001542;
- d) YUKIO KURIHARA, matrícula 000999.

Artigo 2º - DAR PUBLICIDADE ao resultado das eleições com a designação dos representantes dos empregados na COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) da Fundação:

I – Como titulares:

- a) TATIANE MIRANDA DE GOIS, matrícula 001511, como vice-presidente da Comissão;
- b) BÁRBARA ISABELA MARCAO MOYA SILVEIRA, matrícula 001388;
- c) SELMA MARIA FELÍCIO DE ABREU, matrícula 001123;
- d) JOÃO PAULO RIBEIRO, matrícula 000235;
- e) JOÃO VITOR BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula 001651.

II – Como suplentes:

- a) SIMONE AKEMI NAKASONE, matrícula 001627;
- b) CELIA REGINA TURCATTI, matrícula 000922;
- c) ERIC JORGE SOUZA VITAL DOS SANTOS, matrícula 001643;
- d) REGINA APARECIDA ANSELMO, matrícula 001379.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos à data de 17 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.